



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos trinta dias do mês março de dois mil e vinte e um.

Presidente:- José Reginaldo Moretti.

1º Secretário:- Anderson Aparecido de Lima.

2º Secretário:- André Luiz Gregório.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, Francisco Massayoci Muraishi, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e um, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 5ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 4ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e um, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. Em seguida colocou em votação a Ata da 3ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e um, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto. EXPEDIENTE DO PREFEITO: Leis nº 3.009 a 3.015; Decretos 5.908 a 5.912; Ofício nº 128/2021 (Resposta ao Requerimento nº 34/2021, de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 173/2021 (Resposta ao Requerimento nº 25/2021, de autoria do vereador Stefano Bonvino Stafuzza); Ofício nº 174/2021 (Resposta ao Requerimento nº 30/2021, de autoria do vereador Anderson Aparecido de Lima); Ofício nº 166/2021 (Processos Licitatórios); Ofício nº 62/2021 (Edital de Licitação nº 02/2021); Balancete da Prefeitura do mês de Fevereiro de 2021; EXPEDIENTE DE OUTROS: Prestação de Contas 2017-2021 encaminhado pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo; Ofício NUDEM nº 045/2021 encaminhado pelo Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres da Defensoria Pública de São Paulo (Assunto: Implementação de Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres); Ofício nº 0196/2021 da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos (Assunto: Encaminhamento de Cópia da Moção nº 005/2021); Ofício nº 26/2021 da Unidade de Arquivo Público do Estado de São Paulo (UAPESP) – Assunto: Apresentação dos serviços do Centro de Assistência aos Municípios do Arquivo Público do Estado; Ofício GP-TCE nº 879/2021 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (Assunto: Informação sobre nova Presidência, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo); Comunicado da Prefeitura Municipal de Guaíra sobre convênio com a Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Guaíra – APAE no valor de R\$ 248.000,00 (Duzentos e quarenta e oito mil reais); EXPEDIENTE DE VEREADORES: Requerimento nº 38/21, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; Requerimento nº 39/21, de autoria dos Vereadores Denir Ferreira dos Santos



Câmara Municipal de Guairá **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

e Francisco Borges de Sousa Filho, deferido e encaminhado; Requerimento nº 40/21, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferido e encaminhado; Indicação nº 175/21, de autoria dos Vereadores José Pugliesi de Oliveira Neto e Stefano Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; Indicação nº 176/21, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; Indicação nº 177/21, de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicação nº 178/21, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; Indicação nº 179/21, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicações nº 180/21 e 181/21, ambas de autoria do Vereador Renan Lelis Lopes, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 182/21, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 183/21, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, deferida e encaminhada; Indicação nº 184/21, de autoria dos Vereadores Francisco Borges de Sousa Filho e Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Não houve; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 09, de autoria do Executivo Municipal, que altera as Leis Ordinárias Municipais nº 2.640 de 23 de dezembro de 2013 e nº 2.643 de 23 de dezembro de 2013 e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza., usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. O vereador Rafael Talarido (líder do Prefeito) solicitou a retirada do Projeto de Lei. Colocado o pedido de retirada em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Não houve; Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guairá – SP, trinta de março de dois mil e vinte e um.

José Reginaldo Moretti
Presidente

Anderson Aparecido de Lima
1º Secretário



GUAÍRA/SP – MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ/MF nº 48.344.014/0001-59

secretaria@guaira.sp.gov.br

www.guaira.sp.gov.br



Município de Guairá, 29 de março de 2021.

Ofício nº: 189/2021

Ref.: Projeto de Lei nº 19/2021

Exmo. Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa Nobre Câmara Municipal, o incluso Projeto de lei que dispõe sobre a autorização de transferência de recursos financeiros da Prefeitura do Município de Guairá ao Departamento de Esgoto e Água – DEAGUA.

Os recursos financeiros do qual trata o presente projeto de lei serão destinados à necessidade de suplementação das dotações de obrigações com pessoal e encargos e para cobrir as despesas emergenciais de manutenção que ocorreram nos poços profundos, bem como, na estação de água.

Contando com o parecer favorável dos nobres Vereadores, no julgamento da matéria, solicitamos que a votação seja precedida nos termos do Art. 48 da Lei Orgânica do Município de Guairá.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito em Exercício

A/C:

Câmara Municipal de Guairá
Excelentíssimo Sr. Presidente
Vereador José Reginaldo Moretti



PROJETO DE LEI Nº 19, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

“Autoriza a transferência de recursos financeiros à autarquia do município de Guairá, Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAIRA APROVA:

Art. 1º Fica o tesouro central do executivo municipal autorizado a repassar recursos financeiros no valor total de R\$ 461.000,00 (quatrocentos e sessenta e um mil reais) à Autarquia Municipal, Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA.

Art. 2º Fica o Departamento de Esgoto e Água de Guairá – DEAGUA autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor constante do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º, será coberto com recursos provenientes de anulação de dotações da Prefeitura do Município de Guairá.

Art. 4 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 29 de março de 2021.

Edvaldo Doniseti Morais
Prefeito em Exercício



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 41, DE 31 DE MARÇO DE 2.021.

O VEREADOR JOSÉ REGINALDO MORETTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Quais providências foram tomadas pela Prefeitura para a devolução do valor de R\$ 994.448,41, referente à cessão de 06 (seis) servidores públicos municipais ao DEAGUA, para os cofres públicos da autarquia, já que tal valor foi retirado indevidamente pelo Executivo Municipal no ano de 2016?

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de março de 2021.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 42, DE 31 DE MARÇO DE 2.021.

O VEREADOR JOSÉ REGINALDO MORETTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação dos loteamentos que receberam diretrizes para sua realização pela municipalidade desde janeiro de 2020 até a presente data, especificando: nome do proprietário do empreendimento, local de sua realização e situação atual do processo (aprovação, em processo de aprovação, em execução ou apenas com diretrizes).

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de março de 2021.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 43, DE 31 DE MARÇO DE 2.021.

O VEREADOR JOSÉ REGINALDO MORETTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relatório dos serviços prestados pela agência ARES PCJ, desde que foi iniciada sua parceria com o Município de Guaíra no ano de 2019;
- 2- Relatório mensal dos pagamentos realizados a agência ARES PCJ, desde que foi iniciada sua parceria com o Município de Guaíra no ano de 2019.

Nestes Termos.

Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de março de 2021.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO Nº 44, DE 08 DE ABRIL DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

Os Vereadores abaixo assinados, representando o mínimo de 1/3 dos membros desta Casa de Leis, conforme o inciso I, letra b, do Artigo 140 do Regimento Interno, requerem a Vossa Excelência, após ouvir o Douto Plenário, que o Projeto de Lei n. 19/2021 (DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA AO DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA – DEAGUA), de autoria do Executivo, tramite em regime de urgência especial.

JUSTIFICATIVA:

Temos a honra de submeter à apreciação dos Nobres Pares desta Casa de Leis o requerimento acima, que requer a tramitação em regime de urgência do projeto supracitado.

A referida urgência especial é necessária para que o disposto no projeto em pauta entre em vigor o mais breve possível, e seja possível a realização de obra emergencial de manutenção dos poços e da ETA.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de abril de 2021.



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 45, DE 08 DE ABRIL DE 2.021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o número de famílias atendidas por programas municipais, estaduais e federais da Assistência Social em nosso município?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 08 de abril de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 46, DE 09 DE ABRIL DE 2021.

OS VEREADORES À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, ABAIXO SIGNATÁRIOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHES SÃO CONFERIDAS, VÊM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEREMOS à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Qual o motivo do afastamento das funções de motorista do Samu do servidor Gerson Julio Oliveira? Tal servidor foi encaminhado pela Prefeitura para tratamento psicológico?
- 2- Qual o horário de trabalho e as funções que são exercidas pelo servidor mencionado no item 1, e quem é seu chefe imediato?
- 3- A Prefeitura oferece tratamento psicológico para os servidores que estão na linha de frente de combate ao COVID-19?

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 09 de abril de 2021.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 185, DE 26 DE MARÇO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense PAULO SÉRGIO DO PRADO.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guairá se destacou no campo empresarial, contribuindo muito para a saúde da população guairense, tratando com carinho e amor todos os clientes de sua farmácia, sendo merecedor dessa homenagem póstuma.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de março de 2021.

CAIO CÉSAR AGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 186, DE 26 DE MARÇO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense ANTÔNIO CALIGARIS SANTANA.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guairá se destacou no campo político, exercendo o cargo de Vereador, e contribuindo com o desenvolvimento de políticas públicas para Guairá, sendo merecedor dessa homenagem póstuma.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de março de 2021.

CAIO CÉSAR AGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 187, DE 26 DE MARÇO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense JOÃO SCOFONI FILHO.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guairá se destacou no campo social, auxiliando várias entidades da cidade, assim como diversas famílias em estado de vulnerabilidade social, sendo merecedor dessa homenagem póstuma.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 26 de março de 2021.

CAIO CÉSAR AGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 188, DE 26 DE MARÇO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

CAIO CÉSAR AGUSTO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, as seguintes medidas de atendimento à pacientes nas unidades do PSF do município, em virtude da pandemia gerada pelo COVID-19:

- 1- Disponibilização de um número para a realização de consulta telefônica;
- 2- Entrega em domicílio de medicamentos, com receita médica, pelos Agentes de Saúde do respectivo bairro

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que tais medidas devem ser adotadas para evitar aglomerações nas unidades do PSF, evitando contaminações, salvando vidas e aumentando a eficiência do serviço prestado ao paciente da rede municipal de saúde.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 26 de março de 2021.

CAIO CÉSAR AGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 189, DE 29 DE MARÇO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense OMAR ALLAB.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre cidadão de Guairá se destacou no campo social e político, auxiliando várias entidades da cidade região (Hospital do Amor), assim como a defesa de várias políticas públicas essenciais na Câmara Municipal, sendo merecedor dessa homenagem póstuma.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 29 de março de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 190, DE 29 DE MARÇO DE 2021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a Secretaria Municipal de Saúde promova o agendamento de vacinação do COVID-19 aos sábados.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde deve promover uma melhor forma de planejamento no processo de vacinação contra o COVID-19, usando os sábados para dividir os grupos prioritários, evitando a aglomeração de pessoas.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 29 de março de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 191, DE 31 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a completa reforma da Praça do Fórum (Praça Dr. George Pereira das Neves) de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida praça se encontra em precário estado de conservação, necessitando de novos bancos, novo piso, nova iluminação, poda de árvores e plantio e revitalização da vegetação existente, controle da segurança da praça no tocante a animais e andarilhos e outras medidas necessárias para a melhoria da qualidade de vida dos usuários do local.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de março de 2021.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 192, DE 31 DE MARÇO DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

DENIR FERREIRA DOS SANTOS, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de estudo para pagamento de servidores com eventuais horas extraordinárias de trabalho em atraso.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que alguns servidores reclamaram para o Legislativo sobre horas extraordinárias trabalhadas e não pagas, cabendo a realização de um estudo para a análise da comprovação de tais vantagens, e a realização do respectivo pagamento.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 31 de março de 2021.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 193, DE 05 DE ABRIL DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a aquisição de unidades do capacete ELMO, com o intuito de oferecer tratamento para pacientes acometidos pelo COVID-19.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o capacete ELMO é um dispositivo de suporte ventilatório não invasivo capaz de manter uma pressão positiva contínua nas vias aéreas através da oferta de alto fluxo de oxigênio e ar medicinal, reduzindo consideravelmente o esforço respiratório do paciente, e evitando, em casos moderados, a necessidade de intubação.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 05 de abril de 2021.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 194, DE 05 DE ABRIL DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que eventual rotatória, a ser construída em frente a APAE, receba o nome do saudoso guairense ITAMAR VIEIRA.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a Prefeitura Municipal já possui projeto para a construção da referida rotatória, e, infelizmente, nossa comunidade veio a perder este grande cidadão, que era um valoroso funcionário da APAE.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de abril de 2021.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 195, DE 05 DE ABRIL DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a rotatória existente na interseção da Avenida José Flores com a Rua Edson Bernardes, receba o nome do saudoso guairense VALDEMIR CIRINEU.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que este nobre empresário sempre lutou pela melhoria de nossa cidade, adotando a referida rotatória, e cuidando dela com amor e carinho por toda sua vida, o que justifica esta homenagem muito merecida.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 05 de abril de 2021.

DENIR FERREIRA DOS SANTOS
Vereador

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 196, DE 07 DE ABRIL DE 2.021

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra para instalação de uma canaleta de escoamento de águas pluviais nas proximidades do número 580 da Rua Benevenuto da Silva Pereira, no bairro Nobre Ville.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a referida via pública está danificada, e constantemente apresenta casos de acúmulo de água, o que compromete a estrutura do local, incluindo o fluxo de veículos ao redor do referido bairro.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 07 de abril de 2021.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador